UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

REGULAMENTO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CURSO DE ODONTOLOGIA

VERSÃO II

Ubá

2021

CAPÍTULO I – DAS CONSIDERAÇÕES

O presente MANUAL normatiza as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Odontologia do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC).

A concepção e implementação do Estágio Supervisionado se baseou na Resolução CNE/CES 3, de 19 de Fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia e no Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.

O Estágio Supervisionado do Curso de Odontologia do Unifagoc é um componente curricular que deve ser cumprido pelo estudante, em ambiente de trabalho, como parte dos critérios exigidos para a conclusão do curso de Odontologia, de acordo com o perfil do estudante definido no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II- DO OBJETIVO

O Estágio Supervisionado tem por finalidade iniciar e instrumentalizar os acadêmicos do Curso de Odontologia no desenvolvimento das práticas profissionais necessárias para sua completa formação e posterior inserção no mercado de trabalho.

Objetiva aproximar o estudante da realidade dos serviços de saúde bucal do Sistema Único de Saúde do município de Ubá e/ou de outros municípios e/ou de clínicas particulares e de serviços hospitalares para fazê-lo conhecer e participar das atividades de promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação da saúde, conforme a necessidade da população e dos indivíduos e de acordo com capacidade de resolução desses serviços, atendendo as Diretrizes Curriculares.

Ao término do Estágio Supervisionado, o aluno deverá ser de capaz de realizar as seguintes atividades, sempre de acordo com a complexidade dos conhecimentos de atenção básica e especializada adquiridos nas disciplinas e com a necessidade da comunidade e dos indivíduos:

a) participar da preparação e execução de ações coletivas e individuais de promoção de saúde;
b) planejar o atendimento clínico individual;
c) coletar a história clínica;
d) realizar exame clínico;
e) formular hipóteses diagnósticas;
f) ter capacidade de investigação diagnóstica;
g) elaborar plano de cuidado e/ou de tratamento;
h) realizar as atividades de biossegurança que antecedem o atendimento clínico e cirúrgico dos indivíduos;
i) realizar todas as atividades observando os princípios de biossegurança;
l) comunicar-se claramente com preceptor e pacientes;
m) organizar e registrar adequadamente informações;
n) manter bom relacionamento interpessoal com pacientes e famílias e membros da equipe de saúde;
o) apresentar atitude e comportamento favoráveis ao aprendizado;
p) ter atitude e comportamento desejáveis para um profissional de saúde (assiduidade, responsabilidade no cumprimento de tarefas, respeitar normas e valores das instituições envolvidas);
q) compreender os fluxos de pacientes no sistema de saúde publicou/privados.

O Estágio Curricular Supervisionado é um ato educativo escolar supervisionado tem como objetivo proporcionar o exercício do aprendizado compromissado com a realidade socioeconômica do pais e assegurar a conexão entre as habilidades e competências adquiridas ao longo do curso e que vão sendo gradativamente transformadas em ações profissionais.

Durante as atividades de Estágios, os alunos encontram a oportunidade de assegurarem não só um crescimento profissional, mas principalmente uma postura ética, para que o graduando compreenda a amplitude, os limites e as possibilidades de intervenção no campo da Odontologia.

CAPÍTULO III –

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Considerar-se-á Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aquele previsto na dinâmica curricular do curso, indispensável a sua integralização.

O Estágio Supervisionado do curso de bacharelado em Odontologia do UniFagoc, é um Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, ocorre a partir do 5º período do curso, e corresponde 20,00% (vinte por cento) da carga horária total do curso, devendo ser integralizadas até o 10o. Período.

I. É ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho real. Visa assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão proporcionando ao estagiário o aprendizado de competências e habilidades próprias das atividades laborais.
II. A contextualização curricular e a formação para a cidadania têm vistas à consolidação do perfil do egresso cuja carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é de 1000 horas, considerando a carga horária total do curso 4980, sendo requisito para aprovação e obtenção de diploma.
III. Independente do local a ser realizado o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, caberá ao discente, a saber: ter o Seguro contra acidentes pessoais, assinar o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, onde constará a apólice do seguro; apresentar o Plano de Ação do Estágio em um período de até 10 dias após o início do Estágio, constando a assinatura do docente coordenador de Estágio do UNIFAGOC; e assinatura diária da Ficha de Controle de Frequência no Estágio.

Respaldado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como no Parecer CNE/CES no 803, de 5 de dezembro de 2018, Art 27, Parágrafo único "O estágio poderá ser desenvolvido em ambientes internos ou externos às IES, neste caso em clínicas integradas com atendimento ao público, e deve ser planejado em função do perfil do egresso almejado no Projeto Pedagógico do Curso.

Por decisão do colegiado do Curso de Odontologia, e aprovado pelo NDE, o

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Odontologia do Unifagoc deverá ocorrer em ambiente externo à IES.

Para estágios nos Sistemas de Saúde local ou regional, o UniFagoc possui convênio com unidades local e regional do SUS do município de Ubá e região. A instituição possui o COAPES assinado com as Prefeituras de Ubá, de Visconde do Rio Branco, de Tocantins, de Guidoval e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região, analisado e aprovado pelos representantes dos 19 municípios que congregam esse Consórcio, permitindo aos discentes estarem presentes nas unidades de saúde que contemplam atendimento odontológico. Para estes ambientes, há uma planilha direcionada pelo gestor municipal, com a disponibilidade de vagas e horários. De acordo com quantidade de acadêmicos, é realizado um sorteio para alocar cada acadêmico em um local e no horário estipulado pela administração pública. O tempo de permanência do acadêmico em cada local é de 6 meses, podendo ser prorrogado caso não haja outro acadêmico para ocupar a vaga. O estágio também poderá ser feito em ambientes particulares. Para isso, verifica-se se o consultório é conveniado ao UniFagoc. Caso não o seja, os dados da empresa são coletados para que seja preenchido o Termo de Convênio, o qual irá estabelecer o vínculo necessário entre as instituições para que o estágio se concretize.

CAPÍTULO IV –

DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA EFETIVAÇÃO

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 1º. No curso de Odontologia o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ocorrer sendo observadas as seguintes disposições:

I. Discente com Matrícula e frequência regular do discente no curso de Odontologia, a partir do 5o. período;
II. Assinatura de Termo de Compromisso do Estágio entre o discente, a instituição concedente do estágio e o UNIFAGOC;
III. Elaboração de Plano de Estágio pelo discente, mediante colaboração e aprovação do mesmo pelo supervisor de estágio do UNIFAGOC e do preceptor do campo de estágio;

IV. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso e no Plano de Estágio;
V. Cartão vacinal em dia (Hepatite B, Dupla Adulto, Covid-19, Influenza e Febre Amarela).
VI. Ter Seguro contra Acidentes Pessoais

O estudante contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

CAPÍTULO V– DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

SEÇÃO I – DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 2º. Compete ao Coordenador do Curso:

I. Coordenar e articular as atividades de estágio, realizar reuniões com docentes responsáveis/supervisores e estagiários, orientando quanto aos objetivos de Odontologia;
II. Divulgar e apresentar as atividades e normas de Estágio Supervisionado Curricular aos discentes do curso de Odontologia;
III. Dar parecer sobre a abertura de novos campos de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório;
IV. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio com o docente responsável pelos mesmos;
V. Participar do processo de construção metodológica do Estágio Curricular Supervisionado, realizado pelo docente responsável;
VI. Acompanhar a elaboração e cumprimento do cronograma das atividades a ser desenvolvida pelo docente responsável, nas respectivas atividades de estágio;
VII. Convocar os docentes responsáveis pelos Estágios para reuniões, quando houver necessidade;
VIII. Encaminhar ao Setor de Estágio, respectivamente homologados e deferidos

pelo Colegiado do Curso, os Termos de Compromisso de Estágio;

IX. Ser a referência para a Secretaria Acadêmica sobre os registros que documentam as atividades de estágio;
X. Representar o Curso de Odontologia nas discussões sobre estágio.

Parágrafo único – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e definidos no âmbito do Colegiado do Curso.

SEÇÃO II - DO DOCENTE COORDENADOR/SUPERVISOR DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA:

Art. 3º. Ao Docente coordenador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Odontologia compete:

I. Propor o processo de construção metodológica do desenvolvimento do Estágio;
II. Acompanhar o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas pelos preceptores junto aos discentes no campo do Estágio;
III. Ser referência para o discente nas questões acadêmicas relacionadas ao Estágio;
IV. Ser referência para o preceptor do campo de Estágio nas questões relacionadas ao mesmo;
V. Elaborar o Manual de Estágio do Discente;
VI. Registrar as atividades e frequências dos discentes.

SEÇÃO III - DO PRECEPTOR DO ESTÁGIO

Art. 4º. Compete ao Preceptor do estágio:

I. Acompanhar o discente durante todo o período do Estágio Curricular Supervisionado, respeitando os critérios e as especificidades propostas no desenvolvimento do mesmo;
II. Acompanhar o cumprimento das normas disciplinares da instituição concedente e do UNIFAGOC;

III. Participar da elaboração do Plano de Estágio para que o discente possa desenvolver as competências, habilidades e capacidades estabelecidas no Projeto Pedagógico;

IV. Esclarecer aos discentes os propósitos do Estágio Curricular Supervisionado, bem como sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

V. Preencher o relatório sobre o estagiário;

VI. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Estágio e/ou solicitá-las quando necessário;

VII. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Regulamento.

VIII. Ser referência para a instituição concedente e profissionais que estão recebendo o estagiário, no que concerne ao esclarecimento de dúvidas, alinhamentos e demais suportes técnicos que se fizerem necessários.

SEÇÃO IV -

DO DISCENTE

Art. 5º. Compete ao Discente do Curso de Odontologia do Unifagoc:

I. Estar matrículado no curso de Odontologia, a partir do 5o. período;

II. Assinatura de Termo de Compromisso do Estágio entre o discente, a instituição concedente do estágio e o UNIFAGOC;

III. Elaboração de Plano de Estágio pelo discente, mediante colaboração e aprovação do mesmo pelo supervisor de estágio do UNIFAGOC e do preceptor do campo de estágio;

IV.

V. Cartão vacinal em dia (Hepatite B, Dupla Adulto, Covid-19, Influenza e Febre Amarela).

VI. Ter Seguro contra Acidentes Pessoais

VII- Auxiliar na elaboração, implementação e avaliação de normas e rotinas do serviço, de acordo com a necessidade e aprovação da instituição;

VIII - Aplicar princípios éticos durante o desempenho das atividades, resguardando os direitos do paciente, da equipe e os seus;

IX Guardar sigilo profissional

SEÇÃO V - DO COLEGIADO DE CURSO E NDE

Art. 6º Compete ao colegiado de Curso e NDE:

I. Aprovar o Regulamento do Estágio para o curso de Odontologia, em consonância com as legislações e normas vigentes;

II. Julgar os casos omissos que envolvam situações relacionadas ao Estágio Curricular, não previstos neste Regulamento.

CAPÍTULO VI– DA AVALIAÇÃO

Art. 7º. Em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, os critérios de avaliação de aprendizagem do estágio curricular supervisionado deverá ser processual e formativa, obedecidos os critérios estabelecidos neste Regulamento, em consonância com o Regulamento Geral da Instituição

É avaliado o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o estágio, também avaliada a freqüência, sendo exigida a presença em 100% das horas programadas. Ao final, será emitido um relatório sucinto do desempenho do estudante durante o estágio, que será arquivado na pasta do estudante, na Secretaria Acadêmica.

O estagiário será avaliado pelo concedente e pelo Coordenador/supervisor do estágio, sendo de responsabilidade do supervisor do Estágio o registro de todo o fluxo do Estágio.

Ao final do processo cabe ao Supervisor de Estágio conferir ao aluno o conceito de Aprovado ou Reprovado, após análise dos relatórios enviados pelos menos.

Se considerado reprovado, o aluno deve repetir todo o estágio ou parte dele, conforme decisão do Colegiado e Coordenação do Curso..

Art. 8º. São critérios para a avaliação dos Estágios Curriculares Supervisionados:

I. Conduta e postura do discente no decorrer do Estágio (proatividade, ética, interesse, assiduidade, pontualidade, relacionamento interpessoal,

humanização nas ações assistenciais desenvolvidas;

II. Cumprimento das normas vigentes neste Manual pelos discentes.
III. Responsabilidade do discente frente às atividades relativas ao Plano de Estágio;
IV. Cumprimento de 100% da carga horária do Estágio.

Ao final do processo cabe ao Coordenador de Estágio conferir ao aluno o conceito de Aprovado ou Reprovado, após análise dos relatórios enviados pelos Supervisores e Preceptores de Estágio.

Parágrafo único – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e definidos no âmbito do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO VII– DO REGISTRO DOS RESULTADOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 9º. As atividades realizadas e a frequência obtida pelo discente deverão ser registradas em instrumentos próprios e entregues ao coordenador do Estágio ao final do semestre.

Estes instrumentos devem incluir, a saber:

I. Lista de presença devidamente assinada pelo discente e preceptor do Estágio;
II. Relatório Final do estágio constando a descrição da elaboração e execução do Plano de Estágio desenvolvido no setor/instituição durante o Estágio.

Também é estabelecido que as horas cumpridas no Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório pelo acadêmico (1000 h na carga horária total de 4980) não podem ser utilizadas simultaneamente, para a integralização das Atividades Complementares ou para qualquer outro fim curricular.

CAPÍTULO VIII -

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 1º. Este regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do curso e Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado e na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Parágrafo único – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e definidos no âmbito do Colegiado do Curso.

Ubá, 20 de março de 2020.

_____

Profª. Liliane Pacheco de Carvalho
Coordenadora do Curso

Termo de Compromisso para Realização de Estágio Supervisionado

A Unidade Concedente NOME DA EMPRESA, CNPJ NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO DA EMPRESA, na cidade de CIDADE DA EMPRESA, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo(a) NOME DO(A) GERENTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO OU OUTRO REPRESENTANTE, e o(a) estagiário(a) NOME DO ALUNO, ANO DO CURSO, NOME DO CURSO, matrícula nº NÚMERO DA MATRÍCULA, com a interveniência do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC), com sede na Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20, bairro Seminário na cidade de Ubá, Minas Gerais, CNPJ 02270109/0001-74, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) do Curso de Odontologia Prof(a). Liliane Pacheco de Carvalho, doravante denominada INTERVENIENTE, celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso reger-se-á pela legislação vigente, em especial pela Lei 11.788/2008 e pelo Convênio celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE e a INTERVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio será realizado das HORA DE INÍCIO às HORA FIM horas, de DIA DA SEMANA (INÍCIO) à DIA DA SEMANA (FIM), perfazendo um total de NÚMERO DE HORAS SEMANAIS horas semanais, no período de DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO na UNIDADE CONCEDENTE, podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela EMPRESA, como pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante uma simples comunicação por escrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes, devendo a UNIDADE CONCEDENTE apresentar para a UNIDADE INTERVENIENTE, relatório mensal do horário de comparecimento e tarefas desenvolvidas pelo estagiário.

Parágrafo Único: O presente compromisso de estágio será rescindido, nos moldes desta cláusula, pela unidade concedente nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula por parte do estagiário ou da própria interveniente, devendo, no entanto, a interveniente, informar a unidade concedente imediatamente sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As atividades do ESTAGIÁRIO(a) na UNIDADE CONCEDENTE não configurarão a existência de vínculo empregatício, de acordo com o art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - O(a) estagiário(a) estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio, mediante respectivo Seguro de Acidentes Pessoais, cobertos pela Apólice nº NÚMERO DA APÓLICE DE SEGUROS da Seguradora NOME DA SEGURADORA.

CLÁUSULA QUINTA - O ESTAGIÁRIO se compromete a respeitar e a atender às orientações recebidas de acordo com o regulamento disciplinar da UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - Durante o período de estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) não poderá ser

remunerado(a) pela unidade concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A UNIDADE CONCEDENTE fornecerá ao ESTAGIÁRIO ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

CLÁUSULA OITAVA - Fica determinado entre UNIDADE CONCEDENTE e INTERVENIENTE todos os termos estabelecidos pela Lei 11.788 de 25/09/2008 que estabelece a relação de estágio de estudantes.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Ubá, Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura originem deste Termo de Compromisso.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Ubá, DIA de MÊS (por extenso) de ANO.

_____

Nome do gerente administrativo da instituição concedente

_____

Nome do estagiário

_____

Prof. Coordenador(a) do Curso UNIFAGOC

Folha de Frequência

Estágio Supervisionado em Odontologia

UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

Ao Serviço de Saúde Odontológica de Ubá-MG

Coordenadoria do Serviços Odontológicos

Sr(a) Aléxia Zanon Santos

Assunto: Referenciamento e Apresentação de Estagiário

Prezada Coordenadora dos Serviços Odontológicos da Prefeitura Municipal de Ubá

Conforme Convênio de Estágio entre Prefeitura Municipal de Ubá e Unifagoc, e cumprida as exigências documentais, apresentamos o Aluno _____. Estudante do curso de Odontologia e regularmente matriculado, para a realização do Estágio Curricular Supervisionado.

De acordo com a disponibilidade ofertada, sugerimos que o Aluno realize seu Estágio, a princípio, _____-feiras período _____ Consultório _____.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa estima e reconhecimento pela importante parceria e ratificar nossa disponibilidade para atender demandas do serviço em nossa Clínica de Atendimento Curricular Regular.

Agradecemos a atenção desde já.

Ubá, / / .

_____ _____

Prof. Liliane Pacheco de Carvalho Prof. Marcelo de Carvalho

Diretora Curso Odontologia-Unifagoc Supervisor Estágio

PLANILHA ESTAGIÁRIOS ODONTOLOGIA UNIFAGOC							
UNIDADES		HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ESB'S	PIRES DA LUZ (01)	07:00 ÀS 11:00 H					
		13:00ÀS 16:00 H					
	SÃO DOMINGOS (02)	07:00 ÀS 11:00 H					
		13:00ÀS 16:00 H					
CEO	ENDO (03)	07:00 ÀS 12:00 H					
		13:00 ÀS 17:00 H					
	PNE/ORTO (04)	07:00 ÀS 12:00 H					
		13:00 ÀS 17:00 H					
	CIRURGIA (05)	07:00 ÀS 12:00 H					
		13:00 ÀS 17:00 H					
	PERIO (06)	07:00 ÀS 12:00 H					
		13:00 ÀS 17:00 H					

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos _____, aluno (a) do __ período do Curso de Odontologia do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de Estágio Curricular Obrigatório. Lembramos que esta atividade é regulamentada pela Lei 11.788 de 25/09/2008 o que não caracteriza vínculo empregatício do aluno com a organização/ empresa durante o período de estágio curricular.

Informamos que o aluno deverá entregar um modelo do Termo de Compromisso que deverá ser preenchido no início do estágio, e, posteriormente, os demais documentos (ficha de presença, ficha de avaliação, etc) que serão encaminhados ao Supervisor de Estágio nesta empresa para o devido preenchimento e efetivação do estágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone _____ ou e-mail: _____.

Atenciosamente,

_____

Coordenador de Estágio Obrigatório

TERMO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Convênio que celebram entre si o CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO e _____(Nome da Empresa) para o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado, visando a formação profissional nos termos da lei nº. 11.788 de 25/09/2008.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.270.109/0001-74 com sede na Rua Doutor Adjalme da Silva Botelho, n° 20, Bairro Seminário, na cidade de Ubá/ MG, CEP: 36.506-022, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional, o Prof. M. Sc. Marcelo Santos Daibert e _____(Nome da Empresa) com sede na _____(Rua da Empresa) situada em _____(Cidade da Empresa), _____(Estado da Empresa), inscrita no CNPJ sob n.º_____(CNPJ da Empresa), doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por _____(Representante da Empresa)– _____(Estado Civil, Profissão, CPF, RG) – resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo propiciar oportunidade de estágio a alunos da UNIFAGOC, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso e promover a integração UNIFAGOC - Comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Só poderão atuar como estagiários, os alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando algum dos cursos de GRADUAÇÃO da UNIFAGOC.

CLÁUSULA TERCEIRA: A aceitação de estagiários pela CONCEDENTE não configurará vínculo empregatício, pelo que fica a mesma desobrigada quanto a satisfação de encargos sociais e trabalhistas, em conformidade com o art. 3º da Lei 11.788/2008.

Parágrafo primeiro: A vinculação dos estagiários às atividades da CONCEDENTE será fixada através do Termo de Convênio entre a UNIFAGOC e a CONCEDENTE; ficando as demais considerações firmadas através do Termo de Compromisso entre ESTAGIÁRIO, UNIFAGOC E CONCEDENTE, onde restará prevista a modalidade de estágio exercida (remunerada ou não).

Parágrafo segundo: Pode-se fazer necessário também a elaboração de outros documentos exigidos por cada curso.

CLÁUSULA QUARTA: A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estagiário, Deverá ser no máximo 6 (seis) horas diárias, ou 30 horas semanais a ser realizada em qualquer dia da semana sendo compatível com o horário escolar do estagiário, devendo a CONCEDENTE enviar para a INTERVENIENTE relatório quanto aos horários cumpridos conforme artigo da Lei 11.788/2008.

Parágrafo Único: Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio, será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE com a interveniência da UNIFAGOC.

CLÁUSULA QUINTA: A realização do estágio deve ser precedida da cobertura de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, que ficará a cargo da CONCEDENTE, nos termos do art. 9°, IV da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA SEXTA: A UNIFAGOC compromete-se a:

1. Proceder a divulgação das vagas de estágio encaminhadas pela Concedente;

2. Verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando regularmente as aulas.

3. Reunir-se, sempre que necessário, com o representante da CONCEDENTE para exame de assuntos atinentes ao estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONCEDENTE compromete-se a:

1. atribuir aos estagiários, tarefas compatíveis com a natureza de seus cursos, devendo enviar relatório trimestral das atividades desenvolvidas de acordo com o art. 1° parágrafo 2° da Lei 11.788/2008;

2. oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho dos estagiários;

3. fixar escalas de atividades e controle de frequência;

4. exercer orientação adequada, visando atender às necessidades do estágio;

5. comunicar à UNIFAGOC, qualquer irregularidade na realização do estágio;

6. contratar e quitar a apólice de seguro do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA: O presente convênio não possui limite de duração podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação expressa de qualquer das partes ou alterado através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, no Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Convênio.

E por estarem as partes justas e convencionadas firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor

Ubá, DIA de MÊS de ANO.

_____

Representante da Empresa

Nome da Empresa

_____

Prof. nome

Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional - UNIFAGOC

Testemunha 1:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RELATÓRIO SOBRE O ESTAGIÁRIO

NOME ESTAGIÁRIO:_____

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: _____

SUPERVISOR DO ESTÁGIO: _____

PERÍODO DO ESTÁGIO: de _____ **a** _____/____.

CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ **HORAS.**

Aspectos a considerar	Sempre	Às vezes	Nunca
1- Compareceu pontualmente?			
2- Demonstrou organização?			
3- Respeitou as instruções do concedente?			
4- Demonstrou ética profissional?			
5- Apresentou boa aparência pessoal?			
6- Demonstrou capacidade de relacionamento?			
7- Participou ativamente das atividades propostas?			
8- Respeitou normas de biossegurança?			
9- Demonstrou estabilidade emocional?			
10- Revelou iniciativa na realização de atividades?			

_____, ____ de _____ de 20___.

Supervisor do Estágio na Instituiçã0

UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO
SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda
Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022
0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br

DECLARAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO

Declaramos, para os devidos fins, que....., no cumprimento de obrigações acadêmicas junto ao Centro Universitário Governador Ozanan Coelho – UNIFAGOC, e de acordo com as exigências do Estágio Curricular Supervisionado, desenvolvido em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, realizou estágio na área de Odontologia, no período de __/__/____ a __/__/____, sob a supervisão de ....., integralizando um total de ..... horas de efetivo estágio.

Cidade e data.....

Nome do Prof. Supervisor

Nome do Representante da Instituição Concedente